



DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:\_\_\_\_
Matricula:\_\_\_\_
Rubrica:\_\_\_\_

Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000064/2023 Processo: 9830-00 2023

## Parecer João Wagner de Siqueira Antoniol - Comissão de Segurança Pública

Trata-se de Projeto de Lei nº64/2023 de autoria do nobre Vereador, Marlon Siqueira Rodrigues Martins que, "Institui o serviço de atendimento telefônico destinado a receber denúncias de prática de atos ou infrações contra pessoas no ambiente escolar, na forma de "Disque-Denúncia."

A Diretoria Jurídica concluiu que o projeto de lei é legal e constitucional desde de que seja observada a modificação apontada no parecer nº93/2023.

O Autor manifestou no sentido que os apontamentos feitos no parecer serão retificados oportunamente, mediante proposta de emenda substitutiva, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Nesse sentido, analisando a proposição naquilo que é de competência desta Comissão, não foi identificado nenhum óbice capaz de impedir o prosseguimento do projeto de lei, razão pela qual, libero os autos para que siga seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 29 de agosto de 2023.

João Wagner de Siqueira Antoniol Vereador João Wagner - PSC

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700 36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil

Jan Wegner de G. Sonter

